TERMO ADITIVO nº 023/26 de 26/03/2026.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rio Branco, 175, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 29.864.425/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **CLEISON CARLOS CIVIDINI,** brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Linha Morro Agudo, interior, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 041.XXX.XXX-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, requerimento da empresa em anexo;
Considerando, comprovantes fiscais em anexo e pesquisa de preço os quais refletem um aumento no preço dos combustíveis;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o preço da gasolina comum para R$ 6,78(seis reais c/ setenta e oito centavos) **o litro, conforme mediana.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 26 de março de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CLEISON CARLOS CIVIDINI
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Cláudio Barbosa: _____

Lucia Adriane Gonsalves Antunes: _____

Luis Camargo: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086